



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação no anexo do Decreto nº 336, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO no anexo do Decreto Nº 336, de 28 de dezembro de 2023, provendo a seguinte correção: o Feriado de Corpus Christi é ponto facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA